

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

13 MAR 2018

Protocolo: 954/18

Processo: 954/18



Projeto de Lei nº. 870/18 AO EXPEDIENTE
Em: 12 MAR 2018

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

13 MAR 2018

1º Secretário

MENSAGEM N. 13, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 3.114.493,00, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN."

Senhores Deputados, a presente propositura pretende dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, até o montante de R\$ 3.114.493,00 (três milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais), alocados na natureza de despesas constantes dos Anexos II e III, por solicitação e justificativas das referidas Unidades Orçamentárias, observadas nos Ofícios nº 1350/2018/PGE-DOF e nº 914/2018/SEFIN-GCDP, que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

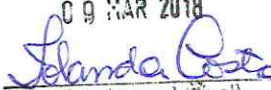
Assim sendo, busco o apoio dos Nobres Parlamentares consoante os mandamentos legais dispostos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

09 MAR 2018


Servidor(nome legível)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 3.114.493,00, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 3.114.493,00 (três milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais), em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente e de capital no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE			2.108.993,00
11.010.04.092.1096.1248	CONSTRUIR SEDES REGIONAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3390	0234	200.000,00
		4490	0234	808.993,00
11.010.04.092.1096.4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE	4490	0234	1.100.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			332.000,00
11.025.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4490	0229	242.000,00
		3390	0239	90.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			653.500,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0213	653.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			20.000,00
18.001.18.541.1075.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	3390	0232	20.000,00
	TOTAL			R\$ 3.114.493,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE			2.108.993,00
11.010.04.092.1096.4027	PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE	4590	0234	2.108.993,00
	TOTAL			R\$ 2.108.993,00

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			1.005.500,00
14.002.28.843.0000.0130	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP	3390	0229	242.000,00
		3390	0213	653.500,00
		3390	0239	90.000,00
		3390	0232	20.000,00
			TOTAL	R\$ 1.005.500,00

Garf